



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/059/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

**ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**REF:** “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JECEABA”.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JECEABA, sob o critério de julgamento menor preço por item, para atender as demandas da Secretaria de Educação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o contido neste edital e seus anexos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na Prefeitura Municipal de Jeceaba, no horário de 09 às 11:30 e 13:30 às 17 horas e através do telefone (31) 3735-1275 (ramal 209).

Fazem parte integrante deste Edital os seus Anexos:

- a) **Anexo I** - Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) **Anexo III** - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) **Anexo IV** - Modelo de Proposta;



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

- e) **Anexo V** - Minuta da Ata de Registro de Preços
- f) **Anexo VI** - Minuta de Contrato;
- g) **Anexo VII**- Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

A Pregoeira receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de **08:00 às 08:15 horas do dia 26 de dezembro de 2019** e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, após o credenciamento, na Sala de Licitações situada no Edifício-sede da Prefeitura Municipal de Jeceaba, na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n.º, Centro. Caso a sessão não seja finalizada, ela recomeçará no primeiro dia útil em que haja expediente, no mesmo horário e local.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente certame é o registro de preço para eventual e futura aquisição de kit escolar para atender aos alunos da rede municipal de educação de Jeceaba, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital denominado **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**1.2-** A entrega dos produtos constantes do Anexo I poderá ser realizada em parcelas, de acordo com os quantitativos e especificações constantes da Autorização de Fornecimento, a ser expedida pela Secretaria de Administração.

**1.3-** O Município não se obriga a adquirir o produto constante deste Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição do material, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**1.4.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

**1.4.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**1.4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**1.4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**1.4.4.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**1.5.** Os proponentes deverão apresentar proposta com preço unitário em Reais. No valor deverão estar incluídos a carga tributária, encargos trabalhistas, previdenciários, o frete, todas e quaisquer despesas incidentes, as quais correrão à conta do licitante.

**1.6.** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**1.7.** Os itens deverão estar de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do certame todos os interessados da atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes neste edital e não apresentarem nenhum impedimento, para os itens com valor igual ou inferior a



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

R\$80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é restrita às MEI's, ME's e EPP's salvo na ocorrência das hipóteses do art. 49 da LC 123/06.

**2.2.** Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) Empresas que não atenderem as condições deste edital;
- b) Empresas que estejam sob falência ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;
- c) Pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores servidores do Município de Jeceaba;
- d) O objeto social que não seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.2.1.** Empresas reunidas em consórcio deverão atender ao que prescreve o artigo 33 da Lei 8.666/93.

## **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**3.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio sede da Prefeitura Municipal cabendo à pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**3.1.1.** Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório e a proposta seja alterada, será designada nova data para a realização do certame.

**3.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**3.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** A interessada ou seu procurador deverá apresentar-se perante a pregoeira, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas, lances verbais e manifestar-se a respeito do interesse de recorrer.

**4.2.** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

**4.3.** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão da fase de lances verbais, mantendo-se sua proposta escrita.

**4.4.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos no início da sessão do pregão:

- a) O estatuto ou contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, para verificação da compatibilidade do objeto social com o do pregão.
- b) Qualquer dos documentos exigidos no item anterior, para comprovação da legitimidade do representante para participar do pregão, tratando-se de sócio.
- c) Se procurador, a procuração por instrumento público ou particular, firmada por quem legitimado segundo o estatuto ou contrato social, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

d) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado atualizada a que pertença a licitante, ou documento oficial que o substitua, se microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de não poder usufruir dos benefícios do art. 44, §§ 1º e 2º; art. 45, incisos I a III e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 123/2006.

e) Declaração das empresas que pretendam usufruir do tratamento diferenciado da LC 123/2006, sob as penas da Lei, de que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC 123/2006 e que não incorre em quaisquer impedimentos legais para usufruir dos benefícios dos artigos 42 a 49 da LC 123/2006, conforme modelo Anexo III.

§ 1º - Os documentos poderão ser apresentados por cópias autenticadas, ou conferidos, no ato do credenciamento, mediante a exibição dos originais.

§ 2º - Os documentos de item “a” e “b”, por constarem da habilitação, após conferidos, serão devolvidos aos respectivos representantes.

§ 3º - O representante legal, credenciado e/ou procurador, deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto **(devendo trazer cópia deste documento)**;

**4.5.** Os documentos que constem da proposta e habilitação deverão ser entregues, em envelopes separados, no ato do credenciamento, em seus originais ou cópias. Se em cópias, deverão estar autenticadas por tabelião ou o serem pela pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.

**4.6.** A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante na fase de lances verbais, conforme deliberação da pregoeira.

**4.7.** O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

**4.8.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**4.9.** A declaração inverídica acarretará na comunicação das entidades competentes para a aplicação das sanções legais

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

**5.1.** No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, a pregoeira, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

**5.1.1** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme modelo em anexo, e;

**5.1.2** Envelope contendo a Proposta de Preço (envelope nº. A), devidamente lacrado;

**5.1.3** Envelope contendo a documentação exigida para a Habilitação (envelope nº. B) devidamente lacrado;

A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, prevista no item 5.1.1 deverá ser entregue no início da seção, logo após o credenciamento, separadamente dos envelopes A e B.

**5.2.** Aberta a sessão não mais serão admitidas novas licitantes.

**5.3.** Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Proposta de Preço” e “Documentos de Habilitação”), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

**a)** Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**MUNICÍPIO DE JECEABA – MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**  
**LICITANTE:.....**  
**ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)**



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

b) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**MUNICÍPIO DE JECEABA – MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/059/2019**  
**LICITANTE:.....**  
**ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**

**5.4.** Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pela pregoeira ou sua equipe de apoio.

**5.5.** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

**5.6.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

**5.7.** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**5.8.** O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – indicado nos documentos da proposta de preço e em todos os documentos da habilitação deverá ser o mesmo do **estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.**

**5.9.** A não-entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste edital implicará no não recebimento, por parte da pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame.





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**5.10.** Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”**

**6.1.** As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

**6.1.1.** Digitadas, em uma (01) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas, cotações alternativas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais e entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicação do nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; conter o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais e conterem também:

- a) Preços unitários e totais em Reais (R\$), incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, conforme modelo em anexo a este edital;
- b) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- c) As especificações do produto.

**6.2.** A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

**6.3.** A entrega dos produtos **poderá** ser realizada em parcelas, de acordo com os quantitativos e especificações constantes da Autorização de Fornecimento, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**6.4.** Os itens - serão exclusivos para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, sendo abertas as propostas das licitantes que não se enquadrem no tratamento diferenciado, somente se ocorrer as hipóteses previstas no artigo 49 da LC 123/2006, devidamente registrado em ata pela pregoeira.

**6.5.** O Município poderá devolver a mercadoria que julgar imprópria ao consumo ou em desacordo com as especificações e com a legislação que rege a matéria, obrigando-se a licitante adjudicatária a promover sua reposição imediatamente, sob pena de incorrer em processo de declaração de inidoneidade, além de perdas e danos e demais sanções atinentes e especificadas na Lei 8.666/93.

**6.6.** A proposta deverá ser preenchida de acordo com as especificações constantes no Anexo IV.

## **7. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”**

**7.1.** As licitantes deverão apresentar no envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

### **7.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**7.1.1.1.** Serão exigidos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## 7.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**);

**7.1.2.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, para a comprovação desta qualidade, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**7.1.2.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as micro empresas e empresas de pequeno porte terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, contado a partir do momento em que declaradas vencedoras do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## 7.1.3. - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não anterior a 90 (noventa) dias do dia determinado para a entrega das propostas.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**b)** No caso de ME e EPP, balanço patrimonial ou demonstração de resultado do exercício, que comprove a receita bruta anual nos limites estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

**b.1.** No caso de ME e EPP que iniciou as atividades no exercício em que se realizar a licitação poderá apresentar balanço de abertura, desde que não tenha havido ainda, o encerramento do exercício fiscal estabelecido na forma da Lei.

## 7.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

**a)** declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição da República, conforme Anexo II deste Edital;

**b)** declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo município de Jeceaba, conforme Anexo III deste Edital.

**7.2.** Os documentos porventura apresentados na fase de credenciamento não necessitarão ser apresentados na fase de habilitação, salvo se estiverem com data de validade vencida ou se houver alterações dos dados da licitante.

**7.3.** Serão aceitas as certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as as verificações, caso necessário.

**7.4.** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas os respectivos originais para conferência pela pregoeira ou por membro da equipe de apoio, na sessão.

**7.5.** As certidões negativas, que não possuírem em seu corpo a data de validade, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## **8. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**8.1.** O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Jeceaba a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização e outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**8.2.** Ao licitante vencedor do item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, durante o prazo de validade do registro de preços.

**8.3.** O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico.

**8.4.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos aquisição de kit escolar para atender aos alunos da rede municipal de educação de Jeceaba.

**8.5.** A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso de futura contratação, inclusive quanto aos preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

## **9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**9.1.** No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**9.2.** Aberta a sessão, o representante legal ou seu procurador entregará à pregoeira, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

(conforme anexo) e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.

**9.3.** A pregoeira procederá à abertura dos envelopes “A”, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e pelos representantes das licitantes presentes, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço global por lote e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, da proposta de menor preço, para o item licitado.

**9.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.5.** O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por item, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital, ofertar o preço de menor valor.

**9.6.** A pregoeira registrará em Ata o ocorrido e pelo princípio da economicidade, aproveitar-se-á o processo licitatório, abrindo-se as propostas das empresas.

**9.7.** A proposta classificada como de menor preço por item, definido no objeto deste edital e seus anexos, e pelo menos 3 propostas, com preços até 10% superiores àquela, passarão à fase de lances verbais. Se não alcançado o mínimo de propostas nessas condições, será permitido que a oferta dos lances orais seja feito por aquela proposta de menor preço unitário e as três melhores superiores a ela.

**9.8.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

decrecentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

**9.9.** A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**9.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**9.11.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**9.11.1.1.** Para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações a pregoeira fará constar em ata os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

**9.12.** Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante, os quais serão objeto de registro em ata.

**9.13.** Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

**9.14.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor unitário, facultado ao pregoeiro abrir negociação com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços e cumpridos



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

requisitos habilitatórios, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

**9.15.** Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), o preço do produto será de acordo com o valor apresentado no mapa de julgamento do Pregão nº. 059/2019.

**9.16.** No caso de microempresa e ou empresa de pequeno porte, deverão ser observados os procedimentos constantes dos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº. 123/2006.

**9.15.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

## **10. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

**10.1.** No final da sessão, o representante da licitante que desejar recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de fazê-lo, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões recursais.

**10.2.** Havendo manifestação de recurso, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.3.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.4.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** O recurso será apreciado pela Pregoeira, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**10.7.** Não serão reconhecidas as razões recursais enviadas por fax, e-mail e/ou intempestivos.

**10.8.** A ausência de manifestação imediata e motivada do representante da licitante importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

## **11. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

**11.1.** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**11.2.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

**11.2.1.** Serão registrados na ata de registro de preços o preço e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

**11.2.2.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei 8.666, de 1993;

**11.2.3.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**11.2.3.1.** O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/2013;

**11.2.3.2.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do *caput* do art. 11, do Decreto 7.892/2013, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**11.2.3.3.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 13 do Decreto 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/2013;

**11.2.3.4.** O anexo que trata o subitem 11.2.2., consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

**11.3.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei 8.666, de 1993.

**11.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**11.3.2.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666, de 1993;

**11.3.3.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666, de 1993;



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**11.3.4.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **12. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**12.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1.993.

**12.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**12.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**12.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**12.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**12.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**12.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**12.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**12.5.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**12.5.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**12.5.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**12.5.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;

**12.5.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666 de 1.993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

**12.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.7.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**12.7.1.** por razão de interesse público; ou

**12.7.2.** a pedido do fornecedor.

## **13. DAS CONTRATAÇÕES**

**13.1 .** A contratação junto ao fornecedor registrado, após a expedição de Autorização de Fornecimento pela Secretaria de Administração será formalizada, por intermédio de Nota de Empenho, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93.

**13.2.** Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços serão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**13.3.** Para instruir a formalização da Nota de Empenho, a contratada deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (**INSS**), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e **CNDT**.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1.** Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, no prazo máximo de até 30 (trinta) após a emissão das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização da Prefeitura, juntamente com as cópias da **CND do INSS, FGTS e CNDT**.

**14.2.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

**14.3.** Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

**14.4.** A contratação junto ao fornecedor registrado, após a expedição de Autorização de Fornecimento pela Secretaria de Administração será formalizada, por intermédio de Nota de Empenho, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93.

**14.5.** Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços serão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**14.6.** Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (**INSS**), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e **CNDT**.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**14.7.** O pagamento somente será realizado para os produtos constantes da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** A recusa injustificada em entregar o material do presente registro de preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**15.2.** O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 20 (vinte) dias, calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento; e
- b) 1% (um por cento) a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

**15.3.** As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**15.4.** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto da nota de empenho), bem como o descumprimento de demais obrigações, o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do produto constante da Autorização de Fornecimento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; e
- d) Cancelamento do registro de preço da empresa.

**Parágrafo Único:** a aplicação da sanção prevista na alínea “a”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento prejudicando os interesses fundamentais do ajuste, facultada a defesa do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso de declaração de inidoneidade quando o prazo para a defesa será de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações.

**15.5.** Ocorrendo a inexecução de que trata o item anterior, reserva-se ao órgão gerenciador o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para consultá-los quanto ao interesse de fornecer os produtos nas mesmas condições, observado o disposto no item a seguir.

**15.5.1.** A Administração convocará os fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação objetivando que estes forneçam pelo preço originalmente classificado, após o cancelamento do registro do licitante vencedor, observada a ampla defesa e o contraditório.

**15.6.** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**15.7.** A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração.

**15.8.** O contratado deverá manter, durante todo o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93), sob pena de se lhe aplicar, cumulativamente:

- a) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.
- b) Cancelamento do registro de preços e da autorização de fornecimento, nos termos do art. 78, I da Lei 8.666/93.
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos do art. 80, IV da Lei nº 8.666/93.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**16.1.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor responsável do Município.

**16.2. PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS PREVISTOS NESTE EDITAL** deverá:

**16.2.1.** Entregar os produtos disponíveis em estoque, em até 10 (dez) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**16.2.2.** Entregar os produtos não disponíveis em estoque em, no máximo 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

**16.2.3.** Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação do Pregão Presencial nº 045/2019.

**16.2.4.** Entregar o produto solicitado diretamente no endereço indicado na Autorização de Fornecimento no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, previamente agendada.

**16.2.5.** Anexar à Nota Fiscal a certidão negativa de débito junto ao INSS, o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e CNDT.





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**16.2.6.** Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

**16.2.7.** Cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**16.2.8.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração e em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

**16.2.9.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**16.2.10.** Comunicar à Administração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**16.3.** A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em decorrência do fornecimento objeto do presente registro de preço.

**16.4.** A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE JECEABA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

**16.5.** A CONTRATADA deverá observar outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

**16.6.** O MUNICÍPIO DE JECEABA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**16.7.** É vedada a cessão do contrato e a subcontratação.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**17.1.** O Município obriga-se à:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos e condições previstos no edital;
- b) Designar representante para acompanhar, assinar as requisições e fiscalizar a execução da ata de registro de preços;
- c) Devolver os produtos que julgar em desacordo com as especificações e normas de legislação vigente, quanto a qualidade e técnica;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor(s) especialmente designado(s).

## **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02006001 123610307 2.427 3.3.90.32.00 Ficha141, 02006001 123650302 2.432 3.3.90.32.00 Ficha 2432.

## **18. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.**

**18.1.** O Setor de Compras do Contratante durante a vigência do contrato a ser firmado, expedirá a Ordem de Compra que, depois de emitida, será encaminhada à Contratada para o fornecimento, obedecidas as disposições no Edital do Pregão Presencial nº 059/2019 e seus Anexos.

**18.2.** O material objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de Compra, nos locais indicados pelo Contratante, correndo por conta da Contratada as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Licitação.

**18.3.** O material objeto desta licitação será entregue de forma parcelada, na localidade do Município indicada pela Administração, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete e descarregamento.

**18.4.** A entrega do material objeto desta licitação deverá ser mediante expedição da Ordem de Compra a ser encaminhada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal,



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ficando vedada a venda quando a Ordem de Compra se der por servidor que não faça parte do Setor de Compras.

**18.5.** Os quantitativos que constam do Termo de Referência deste Edital é uma mera expectativa de consumo, não se obrigando a Administração Pública a contratar o fornecimento ora licitado.

**18.6.** O material será fornecido sob responsabilidade exclusiva da Contratada, que deverá atender às normas expedidas pelos Órgãos que regulamentam as suas atividades.

**18.7-** O fornecimento do material deverá ser de acordo com as condições e conforme o prazo e local constante do presente Edital e respectiva Ordem de Compra.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, com as alterações posteriores, e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada.

**19.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**19.3.** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**19.4.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**19.5.** A Pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 01 (um) dia útil antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão dadas divulgações pela mesma forma que se deu ao texto original, e na hipótese de influírem na elaboração das propostas, reabrir-se-á o prazo inicialmente estabelecido.

**19.6.** Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

**19.7.** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações situada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, Centro, Jeceaba, MG, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (31) 3735-1275 (ramal 209).

**19.8.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

**19.9.** Para efeito da presente licitação será considerado o horário oficial de Brasília.

Jeceaba, 14 de novembro de 2019.

**Fábio Vasconcelos**  
Prefeito de Jeceaba



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

Aquisição de Kit escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação de Jeceaba.

#### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição do kit escolar se faz para atender os alunos da Rede Municipal de Educação de Jeceaba, para o ano letivo de 2020. O kit é importante principalmente para auxiliar os pais ou responsáveis que não dispõem de recursos financeiros para a compra de material escolar, portanto, tem como foco o acesso, a inclusão e a permanência do aluno na escola. É nesse contexto que o kit com Material escolar se apresenta como um item necessário e indispensável. O kit atende as metas 02, estratégias 2.5, meta 5 estratégia 5.8 do plano Decenal Municipal de Educação.

#### 3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS - KIT ESCOLAR

**Cada kit escolar será composto com os seguintes itens conforme planilha descritiva abaixo, para otimizar o processo de compras os Kits foram divididos por lote de acordo com a faixa etária escolar.**

##### CRIANÇAS DE 1 ANO

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
01	1	Un.	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	Educ. Infantil
<b>KIT 1 – TOTAL.....45 unidades</b>				

##### CRIANÇAS DE 2 ANOS

Item	Quant.	Un	Descrição	Destino
01	1	Un	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	Educ. Infantil
			Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com	



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

02	1	Un.	diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Educ. Infantil
<b>KIT 2 - TOTAL .....45 unidades</b>				

## CRIANÇAS DE 3 ANOS

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
01	1	Un.	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
02	1	Un	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	Educ. Infantil
03	1	Cx.	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
04	1	Fr.	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	Educ. Infantil
05	1	Un.	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	Educ. Infantil
06	1	Un	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Educ. Infantil
07	1	Cx	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos	Educ. Infantil



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.	
08	1	Un	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Educ. Infantil
09	1	Un	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	Educ. Infantil
<b>KIT 3 – TOTAL.....60 unidades</b>				

## CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS (PRÉ ESCOLA)

Item	Quant	Un	Descrição	Destino
01	1	Un	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
02	1	Un	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	Educ. Infantil
03	1	Cx.	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
04	1	Fr	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com	Educ. Infantil





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			certificação do INMETRO.	
05	1	Un	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	Educ. Infantil
06	1	Un	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Educ. Infantil
07	1	Un	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
08	2	Un	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
09	2	Un	Caderno Brochurão - Formato Capa: 400x275mm (aberto) - Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm (fechado), sem pauta - 1x1 cor - 96 folhas - Personalizado.	Educ. Infantil
10	1	Cx	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
11	1	Un	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Educ. Infantil
12	1	Un	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e	Educ. Infantil





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	
<b>KIT 4 – TOTAL.....178 unidades</b>				

## 1º CICLO (ALUNOS DE 1º AO 5º ANO)

Item	Quant	Un.	Descrição	Destino
01	1	Un	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
02	1	Cx	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
03	2	Fr	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	Ens. Fund.
04	2	Un	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
05	1	Un	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	Ens. Fund.
06	4	Un	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
07	1	Un.	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espesura. Selo do inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional	Ens. Fund.
08	1	Un	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.	Ens. Fund.
09	6	Un	Caderno Brochurão - Formato Capa: 400x275mm (aberto) - Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 03 modelos de capa -	Ens. Fund.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm (fechado), com pauta - 1x1 cor - 96 folhas - Personalizado.	
10	1	Un.	Caderno de Desenho - Tamanho A4 - Formato capa 550x200mm - capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 01 modelo de capa - Miolo: em papel offset 75g, 275x200mm (fechado), sem pauta, com 80folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
11	1	Un	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Ens. Fund.
12	1	Un	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	Ens. Fund.
<b>KIT 5 – TOTAL.....408 unidades</b>				

## 2º CICLO (ALUNOS DO 6º AO 9º ANO)

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
01	1	Un.	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
02	1	Cx.	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
03	1	Fr.	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	Ens. Fund.
04	4	Un.	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado	Ens. Fund.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	
05	1	Un	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	Ens. Fund.
06	4	Un.	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
07	2	Un.	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)	Ens. Fund.
08	1	Un	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)	Ens. Fund.
09	1	Un.	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)	Ens. Fund.
10	1	Un.	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espesura. Selo do inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.	Ens. Fund.
11	1	Un.	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.	Ens. Fund.
12	1	Un.	Esquadro graduado de 45° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5cm	
13	1	Un.	Esquadro graduado de 60° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21cm	Ens. Fund.
14	1	Un.	Transferidor graduado de 360° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2 x 12cm	Ens. Fund.
15	6	Un.	Caderno Espiral - Formato capa:205x280 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 04 modelos de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g. Cor	Ens. Fund.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			1x0. - Miolo em papel offset 75g, 200 x 275 mm, com pauta cor 1x1. Com 96 folhas. Acabamento espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	
16	1	Un.	Caderno Espiral - Formato capa:205x280 mm. Capa formato da capa: em papelão 550 x 200mm (capa dura em papelão 2,2 ) empastado e acoplado com papel offset 120g. Cor 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200 mm (fechado), som pauta com 80 folhas. Acabamento em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	Ens. Fund.
17	1	Un.	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Ens. Fund.
18	1	Un.	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	Ens. Fund.
<b>KIT 6 – TOTAL.....373 unidades</b>				

### 3º CICLO (EJA)

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
01	1	Un.	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
02	1	Cx	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
03	1	Fr.	Cola em Bastão 10gr. Cola branca de uso escolar secagem rápida, não tóxica a base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Composição: resina sintética, água, umectante e preservantes. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	Ens. Fund.
04	4	Un.	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas	Ens.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	Fund.
05	1	Un.	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	Ens. Fund.
06	6	Un.	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
07	4	Un.	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)	Ens. Fund.
08	1	Un.	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)	Ens. Fund.
09	1	Un.	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)	Ens. Fund.
10	1	Un.	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espesura. Selo do inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.	Ens. Fund.
11	1	Un	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.	Ens. Fund.
12	1	Un	Esquadro graduado de 45° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5cm	Ens. Fund.
13	1	Un.	Esquadro graduado de 60° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21cm	Ens. Fund.
14	1	Un.	Transferidor graduado de 360° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2 x 12cm	Ens. Fund.





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

15	6	Un.	Caderno espiral - Tamanho A4 - Formato capa 205x280mm - capa/contra capa em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 04 modelos de capa com forro (guarda) em papel offset 120g cor 1 x 0 - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm, com pauta, cor 1 x 0 com 96 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
16	1	Un	Caderno de Desenho - Tamanho A4 - Formato capa 550x200mm - capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 01 modelo de capa - Miolo: em papel offset 75g, 275x200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
17	1	Un.	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Ens. Fund.
18	1	Un	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	Ens. Fund.
<b>KIT 7 – TOTAL.....70 unidades</b>				

## ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES NEDUCATIVAS ESPECIAIS ESTUDANTES COM BAIXA VISÃO

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
01	6	Un.	Caderno com pauta ampliada - ESPECIFICAÇÕES: 100 Folhas tamanho A4, com espiral. Medidas aproximadas 205 x 295mm; pauta de 15 em 15 mm aproximadas, Capa dura em papelão 2,2mm. Sendo no mínimo 04 modelos de capa. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
02	1	Un	Plano inclinado - especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.	Ens. Fund.
03	1	Cx	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Ens. Fund.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

04		Cx	Conjunto de canetas ponta porosa - Especificações: Conjunto de canetas ponta porosa cores azul, preta e vermelha, com ponta média de 1.0mm, corpo triangular. Composição da tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos.	Ens. Fund.
05	5	Un.	Borracha branca - Especificações: tamanho grande, com capa protetora ergonômico, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produto atóxico e não perecível. Dimensões aproximadas: 5,6 com de comprimento, 1,1cm de espessura, 3,3cm de largura.	Ens. Fund.
06	1	UN	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e mais durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequena. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termo plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Ens. Fund.
07	1	UN	Guia de escrita para página inteira - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto nacional de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS transparente. Produto Lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da guia (L x A x P ) 10,0 cm x 01 cm x 6,5 cm Dimensões área vazada 8,0 cm x 1,5 cme 4,0 cm x 1,2 cm. Peso 10 Gramas	Ens. Fund.
08	1	UN	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	Ens. Fund.
09	1	UN	Uma caixa contendo 6 lápis - Especificações: Eco lápis: produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX Resistente: Fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral. Formato sextavado	Ens. Fund.
10	1	Un.	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Ens. Fund.
11	1	Un.	Lupa régua para leitura - Indicada para leitura de textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso	Ens. Fund.
			Conjunto de canetas hidrográficas com 12 cores - Especificações:	Ens.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

12	1	Cx.	Embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termo plásticos, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	Fund.
13	1	Un.	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. Fabricação nacional	Ens. Fund.
14	1	Un.	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Ens. Fund.
<b>KIT 8 – TOTAL.....02 unidades</b>				

## ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES NEDUCATIVAS ESPECIAIS ESTUDANTES COM BAIXA VISÃO

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
01	1	Un.	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e mais durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequena. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termo plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
02	1	Un.	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	Educ. Infantil
03	1	Cx.	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
04	1	Fr.	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twesrr-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	Educ. Infantil
05	1	Un	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou	Educ. Infantil





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	
06			Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	
07			Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.	Educ. Infantil
08	1	Un.	Plano inclinado - especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.	Educ. Infantil
09	1		Guia de escrita para página inteira - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto nacional de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS transparente. Produto Lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da guia (L x A x P ) 10,0 cm x 01 cm x 6,5 cm Dimensões área vazada 8,0 cm x 1,5 cme 4,0 cm x 1,2 cm. Peso 10 Gramas	Educ. Infantil
10			Lupa régua para leitura - Indicada para leitura de textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso.	Educ. Infantil
11			Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.	Educ. Infantil
12			Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	Educ. Infantil
<b>KIT 11 – TOTAL.....01 unidade</b>				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## MOCHILA PEQUENA- KITS 1,2,3,4 e 11

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
1	1	1	MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37cm de altura e 15cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecidos 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, almofadada com espuma pack 4mm e medindo 33cm de comprimentos e 06cm de largura com regulador tipo castelinho 25mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, Uma alça de mão medindo 20cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta prestar a um recorde de tecido 100% poliéster 449,06 g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100%poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul medindo 15cm de comprimento e 14cm de altura com abertura através de zíper nº6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul . Abertura principal em zíper de poliéster nº6 na cor preta com dois cursores e medindo 60cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22mm, toda costurada com linha de nylon nº60 e com reforço nos pontos de maior tração.	Educ. Infantil
<b>TOTAL DE MOCHILAS P..... 329 unidades</b>				

## MOCHILA GRANDE - KITS 5 e 8

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
1	1	1	MOCHILA TAMANHO G - Mochila confeccionada em tecido 100% poliéster 449, 06g/m <sup>2</sup> (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 31 cm de comprimento, 42 cm de altura e 17cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5cm de comprimento e 14,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecidos 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, almofadada com espuma pack 4mm e medindo 38cm de comprimentos e 07cm de largura com regulador tipo castelinho 25mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, Uma alça de mão medindo 23cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41cm de comprimento e 2,5cm de largura na	Ens. Fund.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			cor preta prestar a um recorde de tecido 100% poliéster 449,06 g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100%poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul medindo 16cm de comprimento e 17cm de altura com abertura através de zíper nº6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul . Abertura principal em zíper de poliéster nº6 na cor preta com dois cursores e medindo 68cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22mm, toda costurada com linha de nylon nº60 e com reforço nos pontos de maior tração	
<b>Total de mochilas G.....410 unidades</b>				

## PASTA GRANDE - KIT 6 e 7

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
1	1	1	PASTA GRANDE - Confeccionada em lona de nylon 420-cross, ma cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 30cm de altura, por 40cm de largura, por 10cm de profundidade, com fechamento superior central, em zipper grosso preto nº 08, medindo 51cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08, na lateral do corpo, na junção do fole do corpo com o fole do zíper, será fixada de cada lado, em cadarço CA preta, de 4cm de largura, por 8cm de corte/comprimento, uma meia argola metálica niquelada, referência: 3840 ou 4040, para fixação da alça de ombro, com a seguinte descrição: Cadarço CA preto de 4cm de largura, por 140cm de corte/comprimento, com um regulador metálico niquelado, referência: 4040 e dois mosquetões metálicos niquelados, referência: 3840. Nas costa, haverá um bolso de 40cm de largura por 22cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor grande niquelado nº 08, fixado no mesmo com acabamento em viés preto e no corpo em cadarço CA preto de 3cm de largura, por 42cm de corte/comprimento. Na frente, haverá um bolso de 40cm de largura por 13cm de altura com acabamento em viés preto, na parte superior e no centro, quatro compartimento para caneta/lápis, com costuras de 2,5cm de largura, outro bolso com 40cm de largura, por 16cm de altura, com acabamento em viés preto, na parte superior, mais um bolso com 40cm de largura, por 24cm de altura, com acabamento em viés preto na parte superior, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor niquelado nº 08, zíper este fixado no corpo com acabamento em viés preto. Tampa/bolso, vindo das costa onde será fixada no cadarço, já mencionado, na composição da costa, com medidas de: 38cm de largura, por 41cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08 com 38cm de comprimento, contendo um cursor niquelado grosso nº 08, este fixado, com acabamento em viés preto na parte superior e inferior, à altura de 21cm da base da tampa/bolso. Na parte inferior frontal da tampa/bolso, será fixado em um cadarço CA preto de 3cm de largura, por 42cm de corte/comprimento, na transversal, dois fechos tipo	Ens. Fund.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

			aranha de 2,5cm de luxo, na cor preta, através de cadarço CA preto de 2,5cm de largura por 9cm de corte/comprimento, também na parte inferior do corpo, para o fechamento da mesma.. Na parte superior da tampa/bolso, cadarço CA preto de 3cm, por 46cm de corte/comprimento, compondo alça de mão, com costuras nas laterais de 12,5cm, com acabamento central em lona nylon 420-cross de 12cm de comprimento e abraçando toda largura do cadarço, na altura de 5cm da tampa/bolso. Tampa/bolso fitada na borda com fita CBR preta de 2,5cm de largura. Fechamento do corpo com acabamento em vivo preto com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT-80, preto. Na parte frontal da tampa bolso, silk em 01 cor dourado metálico, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 23cm de largura, por 6cm de altura.	
<b>TOTAL PASTA GRANDE.....442 unidades</b>				

## SACOLA PARA TODOS OS KITS

Item	Quant.	Un.	Descrição	Destino
01	1182	Un.	Confeccionada em Tecido não têxtil, gramatura 80, nas cores roxo, amarelo ou azul (conforme autorização de fornecimento), com as seguintes medidas finais/acabada: Corpo medindo em cima, 43,0cm de comprimento, em baixo, 33,0cm de comprimento, por 10,0cm de profundidade e 42,0cm de altura, com bainha na parte superior de 3,0cm, contendo 12(Doze) furos com 0,5cm de diâmetro para passagem do cordão, com duas costuras, com espaço aproximado de 1,5cm entre elas e de 0,9cm da extremidade superior, inclusive para fixação das alças. Alças em fita CBR-030, na mesma cor da bolsa, com medidas acabadas, após a extremidade superior da sacola de: 49,0cm de comprimento, por 3,0cm de largura, fixadas na bainha do corpo com duas costuras vai e vem, para reforço, alça está costurada a partir do ponto central do corpo com distância de 16,0cm aproximados entre suas costuras. Cordão 4/2 branco, 100% polipropileno, de 95,0cm de comprimento, para a passagem nos furos da bainha. No cor	Educ. Infantil Ens. Fund. EJA

### 4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OU ENTREGA

O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em caráter contínuo de acordo com a demanda da Secretaria da Educação, pelo período de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, mediante ordem de serviço emitida pelo do Setor de Compras, que será emitida em 2 (duas) vias.

Por ocasião da entrega, a (s) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

Por ocasião do fornecimento, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

## **5 – PRAZO E VIGÊNCIA**

Prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses.

O prazo pra entrega dos produtos será de 10 (dez) dias após a ordem de compra.

## **6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Requisitar, por meio de Ordem de Compras, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante e atestar o recebimento gradual dos produtos.

Conferir o fornecimento dos produtos, mesmo sendo a licitante vencedora a única e exclusiva responsável pelos produtos nas condições especificadas.

Proporcionar condições à licitante vencedora para fornecimento dos produtos dentro das normas estabelecidas.

Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

## **7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto no prazo, quantidades e qualidades exigidas, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e de acordo com as demandas da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade no fornecimento dos produtos;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;

Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar a entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários:

Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;

## **8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

## **10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretária da Educação, que registrará todas as ocorrências e tomará as medidas cabíveis.

## 11 – PENALIDADES

Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

Atenciosamente,

Jeceaba, 09 de outubro de 2019.

Kíssia Kene Salatiel  
Secretária da Educação



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ da empresa





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A empresa ...., inscrita no CNPJ sob o nº ..., situada na ....., por intermédio de seu representante

legal, o Sr. ...., abaixo assinado, DECLARA:

**1º)** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, Pregão 059/2019, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento;

**2º)** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC 123/2006 e que não incorre em quaisquer impedimentos legais para usufruir dos benefícios dos artigos 42 a 49 da LC 123/2006;

**3º)** que não existe nenhum dos impedimentos para que a mesma se beneficie do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especificamente em relação aos incisos I a X, § 4º, artigo 3º da referida Lei.

Cidade.....

Assinatura...

(Carimbo de CNPJ da empresa)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social do LICITANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), telefone (...) \_\_\_\_\_, vem, apresentar proposta de preços no processo de licitação epigrafado, conforme a planilha seguinte.

Nos preços apresentados, estão incluídos todos os encargos, como transporte de qualquer natureza, carga e descarga, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributos e outros.

Indica, na oportunidade, como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com o Município, o Sr. ...., portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., endereço .....

Item	Especificação dos Materiais	QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>(CRIANÇAS DE 1 ANO) - KIT 1</b>	45	kits		R\$	R\$
	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).					

	<b>(CRIANÇAS DE 2 ANOS) - KIT 2</b>	QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	45	kits		R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

2	<p>Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.</p>				
---	--	--	--	--	--

	<b>(CRIANÇAS DE 3 ANOS) - KIT 3</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	60	kits		R\$	R\$
2	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).					
3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.					
4	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.					
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste.					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.					
6	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)					
7	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.					
8	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.					
9	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.					

	<b>(CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS) - KIT 4</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46mm,					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.					
2	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	178	KITS		R\$	R\$
3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.					
4	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.					
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.					
6	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)					
7	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.					
8	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.					
9	Caderno Brochurão - Formato Capa: 400x275mm (aberto) - Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm (fechado), sem pauta - 1x1 cor - 96 folhas - Personalizado.					
10	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.					
11	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.					
12	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.					

	<b>(ALUNOS DE 1º AO 5º ANO)- KIT 5</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de	<b>408</b>	<b>KITS</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.				
2	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				
3	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.				
4	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.				
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.				
6	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.				
7	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espesura. Selo do inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional				
8	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.				
9	Caderno Brochurão - Formato Capa: 400x275mm (aberto) - Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0: lâminado brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 03 modelos de capa - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm (fechado), com pauta - 1x1 cor -				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	96 folhas - Personalizado.				
10	Caderno de Desenho - Tamanho A4 - Formato capa 550x200mm - capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 01 modelo de capa - Miolo: em papel offset 75g, 275x200mm (fechado), sem pauta, com 80folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				
11	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
12	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.				

<b>(ALUNOS DO 6º AO 9º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL</b>		QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
<b>2º CICLO KIT 6</b>						
1	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.					
2	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)					





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

		373	KITS	R\$	R\$
3	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.				
4	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.				
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.				
6	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.				
7	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)				
8	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)				
9	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)				
10	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do inmetro embalada individualmente				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.				
11	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.				
12	Esquadro graduado de 45° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5cm				
13	Esquadro graduado de 60° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21cm				
14	Transferidor graduado de 360° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2 x 12cm				
15	Caderno Espiral - Formato capa:205x280 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 04 modelos de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g. Cor 1x0. - Miolo em papel offset 75g, 200 x 275 mm, com pauta cor 1x1. Com 96 folhas. Acabamento espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).				
16	Caderno Espiral - Formato capa:205x280 mm. Capa formato da capa: em papelão 550 x 200mm (capa dura em papelão 2,2 ) empastado e acoplado com papel offset 120g. Cor 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200 mm (fechado), som pauta com 80 folhas. Acabamento em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).				
17	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
18	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total,				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

<p>pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.</p>					
---	--	--	--	--	--

	<b><u>3º CICLO (EJA) - KIT 7</u></b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	<b>70</b>	<b>KITS</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>2</b>	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)					
<b>3</b>	Cola em Bastão 10gr. Cola branca de uso escolar secagem rápida, não tóxica a base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Composição: resina sintética, água, umectante e preservantes. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.					
<b>4</b>	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.					
<b>5</b>	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.					
<b>6</b>	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

7	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)				
8	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)				
9	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)				
10	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espesura. Selo do inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.				
11	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.				
12	Esquadro graduado de 45° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5cm				
13	Esquadro graduado de 60° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21cm				
14	Transferidor graduado de 360° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2 x 12cm				
15	Caderno espiral - Tamanho A4 - Formato capa 205x280mm - capa/contra capa em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 04 modelos de capa com forro (guarda) em papel offset 120g cor 1 x 0 - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm, com pauta, cor 1 x 0 com 96 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

16	Caderno de Desenho - Tamanho A4 - Formato capa 550x200mm - capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 01 modelo de capa - Miolo: em papel offset 75g, 275x200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				
17	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
18	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.				

<b><u>KIT 8 ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES NEDUCATIVAS ESPECIAIS ESTUDANTES COM BAIXA VISÃO</u></b>		<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Caderno com pauta ampliada - ESPECIFICAÇÕES: 100 Folhas tamanho A4, com espiral. Medidas aproximadas 205 x 295mm; pauta de 15 em 15 mm aproximadas, Capa dura em papelão 2,2mm. Sendo no mínimo 04 modelos de capa. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)					
2	Plano inclinado - especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.					
3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	INMETRO - Fabricação Nacional.	2	KITS		R\$	R\$
4	Conjunto de canetas ponta porosa - Especificações: Conjunto de canetas ponta porosa cores azul, preta e vermelha, com ponta média de 1.0mm, corpo triangular. Composição da tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos.					
5	Borracha branca - Especificações: tamanho grande, com capa protetora ergonômico, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produto atóxico e não perecível. Dimensões aproximadas: 5,6 com de comprimento, 1,1cm de espessura, 3,3cm de largura.					
6	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e mais durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequena. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termo plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.					
7	Guia de escrita para página inteira - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto nacional de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS transparente. Produto Lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da guia (L x A x P ) 10,0 cm x 01 cm x 6,5 cm Dimensões área vazada 8,0 cm x 1,5 cme 4,0 cm x 1,2 cm. Peso 10 Gramas					
8	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.					
9	Uma caixa contendo 6 lápis - Especificações: Eco lápis: produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX Resistente: Fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior					





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	resistência à quebra ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral. Formato sextavado				
10	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
11	Lupa régua para leitura - Indicada para leitura de textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso				
12	Conjunto de canetas hidrográficas com 12 cores - Especificações: Embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termo plásticos, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.				
13	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. Fabricação nacional				
14	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				

<b>KIT 09 - ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS ESTUDANTES COM BAIXA VISÃO - 01 KIT</b>		QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
<b>CONTENDO:</b>						
1	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e mais durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequena. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termo plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	1	KIT		R\$	R\$





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

2	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).				
3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.				
4	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twesrr-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.				
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.				
6	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				
7	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.				
8	Plano inclinado - especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

9	<p>Guia de escrita para página inteira - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto nacional de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS transparente. Produto Lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da guia (L x A x P ) 10,0 cm x 01 cm x 6,5 cm Dimensões área vazada 8,0 cm x 1,5 cme 4,0 cm x 1,2 cm. Peso 10 Gramas</p>					
10	<p>Lupa régua para leitura - Indicada para leitura de textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso.</p>					
11	<p>Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.</p>					
12	<p>Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.</p>					

1	<b>MOCHILA PEQUENA- KITS 1,2,3,4 e 09</b>	QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	<b>TOTAL DE MOCHILAS P = 329 UNIDADES</b>					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

<p>MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37cm de altura e 15cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecidos 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, almofadada com espuma pack 4mm e medindo 33cm de comprimentos e 06cm de largura com regulador tipo castelinho 25mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, Uma alça de mão medindo 20cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta prestar a um recorde de tecido 100% poliéster 449,06 g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100%poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul medindo 15cm de comprimento e 14cm de altura com abertura através de zíper nº6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul . Abertura principal em zíper de poliéster nº6 na cor preta com dois cursores e medindo 60cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22mm, toda costurada com linha de nylon nº60 e com reforço nos pontos de maior tração.</p>	329	UND		R\$	R\$
--	-----	-----	--	-----	-----

1	<b>MOCHILA GRANDE - KITS 5 e 8</b>	QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	<b>Total de mochilas G = 410 UNIDADES</b>					
	MOCHILA TAMANHO G - Mochila confeccionada em					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

<p>tecido 100% poliéster 449, 06g/m<sup>2</sup> (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 31 cm de comprimento, 42 cm de altura e 17cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5cm de comprimento e 14,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecidos 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, almofadada com espuma pack 4mm e medindo 38cm de comprimentos e 07cm de largura com regulador tipo castelinho 25mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, Uma alça de mão medindo 23cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta prestar a um recorde de tecido 100% poliéster 449,06 g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100%poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul medindo 16cm de comprimento e 17cm de altura com abertura através de zíper nº6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul . Abertura principal em zíper de poliéster nº6 na cor preta com dois cursores e medindo 68cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22mm, toda costurada com linha de nylon nº60 e com reforço nos pontos de maior tração.</p>	410	UND	R\$	R\$
--	-----	-----	-----	-----

	<b>PASTA GRANDE - KIT 6 e 7</b> <b>TOTAL PASTA GRANDE= 442 UNIDADES</b>	QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PASTA GRANDE - Confeccionada em lona de nylon 420-cross, ma cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 30cm de altura, por 40cm de largura, por 10cm de profundidade, com fechamento superior central, em zipper grosso preto nº 08, medindo 51cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08, na lateral do corpo, na junção do fole do corpo com o fole do zíper, será fixada de cada lado, em cadarço CA preta,	442	UNID		R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

<p>de 4cm de largura, por 8cm de corte/comprimento, uma meia argola metálica niquelada, referência: 3840 ou 4040, para fixação da alça de ombro, com a seguinte descrição: Cadastrar CA preto de 4cm de largura, por 140cm de corte/comprimento, com um regulador metálico niquelado, referência: 4040 e dois mosquetões metálicos niquelados, referência: 3840. Nas costas, haverá um bolso de 40cm de largura por 22cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor grande niquelado nº 08, fixado no mesmo com acabamento em viés preto e no corpo em cadarço CA preto de 3cm de largura, por 42cm de corte/comprimento. Na frente, haverá um bolso de 40cm de largura por 13cm de altura com acabamento em viés preto, na parte superior e no centro, quatro compartimento para caneta/lápis, com costuras de 2,5cm de largura, outro bolso com 40cm de largura, por 16cm de altura, com acabamento em viés preto, na parte superior, mais um bolso com 40cm de largura, por 24cm de altura, com acabamento em viés preto na parte superior, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor niquelado nº 08, zíper este fixado no corpo com acabamento em viés preto. Tampa/bolso, vindo das costas onde será fixada no cadarço, já mencionado, na composição da costa, com medidas de: 38cm de largura, por 41cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08 com 38cm de comprimento, contendo um cursor niquelado grosso nº 08, este fixado, com acabamento em viés preto na parte superior e inferior, à altura de 21cm da base da tampa/bolso. Na parte inferior frontal da tampa/bolso, será fixado em um cadarço CA preto de 3cm de largura, por 42cm de corte/comprimento, na transversal, dois fechos tipo aranha de 2,5cm de luxo, na cor preta, através de cadarço CA preto de 2,5cm de largura por 9cm de corte/comprimento, também na parte inferior do corpo, para o fechamento da mesma.. Na parte superior da tampa/bolso, cadarço CA preto de 3cm, por 46cm de corte/comprimento, compondo alça de mão, com costuras nas laterais de 12,5cm, com acabamento central em lona nylon 420-cross de 12cm de comprimento e abraçando toda largura do cadarço, na altura de 5cm da tampa/bolso. Tampa/bolso fitada na borda com fita CBR preta de 2,5cm de largura. Fechamento do corpo com acabamento em vivo preto com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT-80, preto. Na parte frontal da tampa bolso, silk em 01 cor dourado metálico, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 23cm de largura, por 6cm de altura.</p>					
--	--	--	--	--	--

		QTD.	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>SACOLA PARA TODOS OS KITS = 1182 UNIDADES</b>					



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	Confeccionada em Tecido não têxtil, gramatura 80, nas cores roxo, amarelo ou azul (conforme autorização de fornecimento), com as seguintes medidas finais/acabada: Corpo medindo em cima, 43,0cm de comprimento, em baixo, 33,0cm de comprimento, por 10,0cm de profundidade e 42,0cm de altura, com bainha na parte superior de 3,0cm, contendo 12(Doze) furos com 0,5cm de diâmetro para passagem do cordão, com duas costuras, com espaço aproximado de 1,5cm entre elas e de 0,9cm da extremidade superior, inclusive para fixação das alças. Alças em fita CBR-030, na mesma cor da bolsa, com medidas acabadas, após a extremidade superior da sacola de: 49,0cm de comprimento, por 3,0cm de largura, fixadas na bainha do corpo com duas costuras vai e vem, para reforço, alça está costurada a partir do ponto central do corpo com distância de 16,0cm aproximados entre suas costuras. Cordão 4/2 branco, 100% polipropileno, de 95,0cm de comprimento, para a passagem nos furos da bainha.	1182	UNID		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL.....R\$ .... (VALOR POR EXTENSO)</b>						

A presente proposta tem prazo de validade de 60 dias a contar da data da entrega das propostas, excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

Local/ data.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo de CNPJ





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/059/2019

PROCESSO LIC. Nº. PMJ/117/2019

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Jeceaba, CNPJ nº 20.356.739/0001-48, situada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, Centro, em Jeceaba, Minas Gerais, CEP: 35.498-000, o Município de Jeceaba, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Vasconcelos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa .....CNPJ, situada ....., representada por....., institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão nº. 059/2019 cujo objetivo é a formalização **de registro de preço para eventual e futura aquisição de kit escolar para atender aos alunos da rede municipal de educação de Jeceaba**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. PMJ/110/2015, PRG/059/2019, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15 da Lei 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **registro de preço para eventual e futura aquisição de kit escolar para atender aos alunos da rede municipal de educação de Jeceaba**, cujo preço(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supra citado.

**1.2.** A entrega dos produtos poderá ser de acordo com os quantitativos e especificações constantes na Ordem de Compra expedida pelo Setor de Compras.

**1.3.** O Município não se obriga a adquirir o produto constante deste Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição do material, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**1.4.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**1.4.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**1.4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**1.4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**1.4.4.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**1.5.** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços em anexo, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº. 059/2019, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços.

**2.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 059/2019.

**2.3.** Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta ata.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**3.1.** Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização da Prefeitura, juntamente com as cópias do CND do INSS, FGTS e CNDT.

**3.2.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplimento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

**3.3.** Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

**3.4.** A contratação junto ao fornecedor registrado, após a expedição de Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras será formalizada, por intermédio de Nota de Empenho, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93.

**3.5.** Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços serão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**3.6.** Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT.

**3.7.** O pagamento somente será realizado para os produtos constantes da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

**4.1.** O Órgão Gerenciador poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

## **CLÁUSULA QUINTA- DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**5.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1.993.

**5.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.5.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.5.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.5.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.5.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;

**5.5.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666 de 1.993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

**5.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**5.7.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.7.1.** por razão de interesse público; ou

**5.7.2.** a pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

**6.1.** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6.2.** O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

**6.2.1.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

**6.2.2.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei 8.666, de 1993;

**6.2.3.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

**6.2.3.1.** O registro a que se refere o item 6.2.2., tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/2013;

**6.2.3.2.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem 6.2.2., será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 13 do Decreto 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/2013;

**6.2.3.3.** O anexo que trata o subitem 6.2.2., consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**6.3.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei 8.666, de 1993.

**6.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**6.3.2.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será de doze meses, observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666, de 1993;

**6.3.3.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666, de 1993;

**6.3.4.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E PRAZO**

**7.1.** Os itens somente serão recebidos após análise dos produtos, observadas as especificações contidas neste edital e seus anexos, devidamente certificado pela Secretaria Municipal Administração.

**7.2.** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 modificada pela Lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

**7.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos dos produtos.

**7.4.** Itens em desacordo com as especificações exigidas não serão aceitos, ficando ao encargo da CONTRATADA a substituição.

**7.5.** Material com irregularidades não serão aceitos.

**7.6.** O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do Edital, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.7.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.8.** O prazo para a entrega do material começará a contar da data da Autorização de Fornecimento com conhecimento da CONTRATADA, podendo ser prorrogado pela Administração Pública, caso sejam constatados motivos necessários e relevantes.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer produtos, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor responsável do Município.

**8.2. PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS PREVISTOS NESTE EDITAL** deverá:

**8.2.1.** Entregar o produto disponível em estoque, em até 10 (dez) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**8.2.2.** Entregar o produto não disponível em estoque em, no máximo 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

**8.2.3.** Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação Pregão Presencial nº. 059/2019.

**8.2.4.** Entregar o produto solicitado no endereço mencionado na Ordem de Compras.

**8.2.5.** Substituir, às suas expensas o produto com irregularidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**8.2.6.** Responsabilizar-se pela entrega e armazenamento dos produtos de acordo com as especificações do fabricante.

**8.2.7.** Anexar à Nota Fiscal a certidão negativa de débito junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e CNDT.

**8.2.8.** Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

**8.2.9.** Cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**8.2.10.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração e em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

**8.2.11.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**8.2.12.** Comunicar à Administração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para que se proceda conforme item 7.8 desta Ata.

**8.3.** A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em decorrência do fornecimento objeto do presente registro de preço.

**8.4.** A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE JECEABA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

**8.5.** A CONTRATADA deverá observar outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

**8.6.** O MUNICÍPIO DE JECEABA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**8.7.** É vedada a cessão do contrato e a subcontratação.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR E DO MUNICÍPIO**

**9.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR, Departamento de Compras, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o adjudicatário via fax, telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) produto(s) a outro(s) órgãos da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- e) Designar representante para acompanhar, assinar as requisições e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação da presente ARP;





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**9.2.** O município obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos e condições previstos no edital;
- b) Devolver os produtos que julgar em desacordo com as especificações e normas de legislação vigente, quanto a qualidade e técnica;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor(s) especialmente designado(s).

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o Município de Jeceaba e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1.** A recusa injustificada em entregar o material do presente registro de preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**11.2.** O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 20 (vinte) dias, calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento; e
- b) 1% (um por cento) a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

**11.3.** As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**1.4.** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto da nota de empenho), bem como o descumprimento de demais obrigações, o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

- a) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do produto constante da Autorização de Fornecimento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; e
- d) Cancelamento do registro de preço da empresa.

**Parágrafo Único:** a aplicação da sanção prevista na alínea “a”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento prejudicando os interesses fundamentais do ajuste, facultada a defesa do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso de declaração de inidoneidade quando o prazo para a defesa será de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações.

**11.5.** Ocorrendo a inexecução de que trata o item anterior, reserva-se ao órgão gerenciador o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para consultá-los quanto ao interesse de fornecer os produtos nas mesmas condições, observado o disposto no item a seguir.

**11.5.1.** A Administração convocará os fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação objetivando que estes forneçam pelo preço originalmente classificado, após o cancelamento do registro do licitante vencedor, observada a ampla defesa e o contraditório.

**11.6.** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**11.7.** A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Gestor do Contrato.

**11.8.** O contratado deverá manter, durante todo o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93), sob pena de se lhe aplicar, cumulativamente:

- a) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.
- b) Cancelamento do registro de preços e da autorização de fornecimento, nos termos do art. 78, I da Lei 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos do art. 80, IV da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL**

**12.1.** As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

**12.2.** A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a Ordem de Fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**12.3.** O edital do Pregão nº 059/2019 integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

**12.4.** O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias vigentes: 02006001 123610307 2.427 3.3.90.32.00 Ficha141, 02006001 123650302 2.432 3.3.90.32.00 Ficha 2432.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO**

**14.1.** A execução desta ata será gerenciada pela secretaria requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, no que for compatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**15.2.** Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**15.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

**15.4.** As partes elegem o foro da Comarca de Entre Rios de Minas para dirimir qualquer controvérsia a respeito do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Jeceaba,..... de.....de 2019.

---

Fábio Vasconcelos  
Prefeito Municipal de Jeceaba

**Pela empresa:**

---

Empresa



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMJ/059/2019 MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo ADM nº .....

Contrato nº .....

Pregão .....

O Município de Jeceaba, por sua Prefeitura sediada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.739/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Fábio Vasconcelos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ....., sediada na cidade de ....., MG., com endereço à Rua/Av. ...., - bairro ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada, neste instrumento, por ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de compromisso de **aquisição de kit escolar para atender aos alunos da rede municipal de educação de Jeceaba**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o compromisso de **aquisição de kit escolar para atender aos alunos da rede municipal de educação de Jeceaba**, de acordo com o Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 059/2019, que faz parte deste instrumento.

### SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

São partes indissociáveis deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Pregão Presencial nº 059/2019 e os seus Anexos.

### TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste contrato é estimado em R\$..... (.....).

### QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

#### 4.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**4.1.1.** Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

**4.1.2.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

**4.1.3.** O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

## **QUINTA - DO PRAZO**

O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

## **SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO**

**6.1.** O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, mediante requisição do Setor de Compras, que será encaminhada ao fornecedor no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

**6.2.** Todos os objetos deverão ser entregues mediante Ordem de Compra, no local estipulado para entrega, acompanhado da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário competente, sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

**6.3.** Prazo de entrega: em 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Compra.

**6.4.** O Município de Jeceaba se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**6.5.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verificarem irregularidades.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**6.6.** O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se o Município de Jeceaba o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**6.7.** O local de entrega será aquele constante na Ordem de Compra.

**6.8.** Correrá por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento.

**6.9.** Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

**6.10.** Por ocasião da entrega do material, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento;

**6.11.** Constatadas irregularidades nos fornecimento a Administração poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## **SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos.

**7.2.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto no prazo, quantidades e qualidades exigidas, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e de acordo com as demandas da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade no fornecimento dos produtos;





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**7.3.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;

**7.4.** Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o fornecimento, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários:

I. Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;

II. Fornecer produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas vigentes. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei;

III. Responder por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da municipal durante a entrega dos materiais, seja decorrente de vícios de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados, devendo reparar às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba indenização alguma por parte do Município.

IV. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;

V. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

VI. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrente do fornecimento do objeto, obrigando-se a saldá-los na época devida, não podendo haver transferência de débitos de responsabilidade da Contratada à Contratante.

VII. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento dos materiais.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Requisitar, por meio de Requisição de Compras, a prestação dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante e atestar o recebimento gradual dos produtos.

**8.2.** Conferir o fornecimento dos produtos, mesmo sendo a licitante vencedora a única e exclusiva responsável pelos produtos nas condições especificadas.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**8.3.** Proporcionar condições à licitante vencedora para fornecimento dos produtos dentro das normas estabelecidas.

**8.4.** Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na prestação dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

**8.6.** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

**8.7.** Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

**8.8.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

## **NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**9.1.** Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento;

**9.2.** Constatadas irregularidades nas peças o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**9.3.** Nas hipóteses de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-las em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, imediatamente, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**9.4.** O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**10.1** Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

**10.1.1** Não haverá reajuste de preços.

**10.1.2** As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## **DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

**11.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento pela CONTRATADA caracterizará a inadimplência, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes percentuais:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 20 (vinte) dias, calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento; e
- b) 1% (um por cento) a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do material não entregue constante da Autorização de Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.;

III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme o disposto na Lei 8.666/93;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**11.2.** As penalidades serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**11.3.** Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, que também são de competência do Prefeito, é facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

**11.4.** Na aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1 será facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

**11.5.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução dos fornecimentos contratados;

**11.6.** O valor das multas aplicadas será deduzido do crédito que a CONTRATADA possuir junto ao CONTRATANTE, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

## **DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à CONTRATADA, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante, conforme § 2º, art. 79 da Lei 8.666/93.

## **DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento do **CONTRATANTE**: 02006001 123610307 2.427 3.3.90.32.00 Ficha141, 02006001 123650302 2.432 3.3.90.32.00 Ficha 2432.

## **DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** A CONTRATADA fica obrigada a, durante a vigência deste contrato, atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo a procrastinação do fornecimento, a que título for, salvo casos fortuitos ou de força maior que independam da sua vontade.

**13.2.** As quantidades indicadas no Anexo I deste contrato são estimadas e servem como mera referência, podendo o CONTRATANTE aumentá-las ou diminuí-las de acordo com suas necessidades.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

**13.3.** A recusa da CONTRATADA em retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido na cláusula sétima caracterizará inexecução total e acarretará a aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1. II, “b” deste contrato.

**13.4.** Os fornecimentos decorrentes deste contrato serão, para todos os fins de direito, tratados como contratações autônomas e independentes.

**13.5.** Este contrato rege-se pelos preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei 8.666/93, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**13.6.** A publicação da síntese deste contrato na Imprensa Oficial será providenciada pelo CONTRATANTE.

**13.7.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contratado.

**13.8.** A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

## DÉCIMA QUARTA - DO FÔRO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Jeceaba, .....

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Jeceaba  
Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratado**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## Anexo VII - Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

Item	Especificação dos Materiais	QTD.	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>(CRIANÇAS DE 1 ANO) - KIT 1</b>	45	kits	R\$ 16,68	R\$ 750,60
	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).				

	<b>(CRIANÇAS DE 2 ANOS) - KIT 2</b>	QTD.	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	45	kits	R\$ 19,91	R\$ 895,95
2	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	<b>(CRIANÇAS DE 3 ANOS) - KIT 3</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.				
2	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).				
3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	60	kits	R\$ 91,76	R\$ 5.505,60
4	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.				
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.				
6	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela				





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	Prefeitura)				
7	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.				
8	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
9	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.				

	<b>(CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS) - KIT 4</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	178	KITS	R\$ 109,98	R\$



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

2	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).			
3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.			
4	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.			
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.			
6	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)			
7	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.			



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

8	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.			
9	Caderno Brochurão - Formato Capa: 400x275mm (aberto) - Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm (fechado), sem pauta - 1x1 cor - 96 folhas - Personalizado.			
10	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.			
11	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.			
12	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.			



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	<b>(ALUNOS DE 1º AO 5º ANO)- KIT 5</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.				
<b>2</b>	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				
<b>3</b>	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.				
<b>4</b>	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.	<b>408</b>	<b>KITS</b>	<b>R\$ 110,49</b>	<b>R\$ 45.079,92</b>
<b>5</b>	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.				
<b>6</b>	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.				
<b>7</b>	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional				
<b>8</b>	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.				
9	Caderno Brochurão - Formato Capa: 400x275mm (aberto) - Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 03 modelos de capa - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm (fechado), com pauta - 1x1 cor - 96 folhas - Personalizado.				
10	Caderno de Desenho - Tamanho A4 - Formato capa 550x200mm - capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 01 modelo de capa - Miolo: em papel offset 75g, 275x200mm (fechado), sem pauta, com 80folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				
11	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
12	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.				

	<b>(ALUNOS DO 6º AO 9º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL 2º CICLO KIT 6</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas	373	KITS	R\$ 116,80	R\$ 43.566,40



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.			
2	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)			
3	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.			
4	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.			
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.			
6	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.			
7	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)			
8	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de			





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)			
9	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)			
10	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espesura. Selo do inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.			
11	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.			
12	Esquadro graduado de 45° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5cm			
13	Esquadro graduado de 60° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21cm			
14	Transferidor graduado de 360° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2 x 12cm			
15	Caderno Espiral - Formato capa:205x280 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 04 modelos de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g. Cor 1x0. - Miolo em papel offset 75g, 200 x 275 mm, com pauta cor 1x1. Com 96 folhas. Acabamento espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).			
16	Caderno Espiral - Formato capa:205x280 mm. Capa formato da capa: em papelão 550 x 200mm (capa dura em papelão 2,2 ) empastado e acoplado com papel offset 120g. Cor 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200 mm (fechado), som pauta com 80 folhas. Acabamento em espiral. Personalizado (arte a ser			





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	fornecida pela prefeitura).				
17	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
18	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.				

	<b>3º CICLO (EJA) - KIT 7</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Apontador com depósito para lápis retangular. Lamina de alta qualidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no copo do produto. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 60mm, LARGURA 25mm, ALTURA 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.				
2	Caixa de lápis de cor 12 cores , cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional. (arte a ser fornecida pela Prefeitura)	<b>70</b>	<b>KITS</b>	<b>R\$ 119,61</b>	<b>R\$ 8.372,70</b>
3	Cola em Bastão 10gr. Cola branca de uso escolar secagem rápida, não tóxica a base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Composição: resina sintética, água, umectante e preservantes. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

4	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3x2,3x0,08cm. Composição natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.			
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.			
6	Lápis para escrita preto - número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Nacional.			
7	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)			
8	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)			
9	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (marca BIC, igual ou superior)			
10	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do inmetro embalada			



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.			
11	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e no desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2x9x22,5cm.			
12	Esquadro graduado de 45° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5cm			
13	Esquadro graduado de 60° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21cm			
14	Transferidor graduado de 360° 21cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2 x 12cm			
15	Caderno espiral - Tamanho A4 - Formato capa 205x280mm - capa/contra capa em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 04 modelos de capa com forro (guarda) em papel offset 120g cor 1 x 0 - Miolo: em papel offset 75g, 200x275mm, com pauta, cor 1 x 0 com 96 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)			
16	Caderno de Desenho - Tamanho A4 - Formato capa 550x200mm - capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel offset 120g - cor 4x0 cor, lâminação brilho (impressão com sangria) - Sendo no mínimo 01 modelo de capa - Miolo: em papel offset 75g, 275x200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)			
17	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.			



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

18	<p>Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.</p>				
----	--	--	--	--	--

<b>KIT 8 ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES NEDUCATIVAS ESPECIAIS ESTUDANTES COM BAIXA VISÃO</b>		<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Caderno com pauta ampliada - ESPECIFICAÇÕES: 100 Folhas tamanho A4, com espiral. Medidas aproximadas 205 x 295mm; pauta de 15 em 15 mm aproximadas, Capa dura em papelão 2,2mm. Sendo no mínimo 04 modelos de capa. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				
2	Plano inclinado - especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.				
3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.	2	KITS	R\$ 518,57	R\$ 1.037,14
4	Conjunto de canetas ponta porosa - Especificações: Conjunto de canetas ponta porosa cores azul, preta e vermelha, com ponta média de 1.0mm, corpo triangular. Composição da tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos.				
5	Borracha branca - Especificações: tamanho grande, com capa protetora ergonômico, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produto atóxico e não perecível. Dimensões aproximadas: 5,6 cm de comprimento, 1,1cm de espessura, 3,3cm de largura.				
6	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e mais durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequena. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm,				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	ALTURA 26mm. Composição: resinas termo plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.			
7	Guia de escrita para página inteira - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto nacional de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS transparente. Produto Lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da guia (L x A x P ) 10,0 cm x 01 cm x 6,5 cm Dimensões área vazada 8,0 cm x 1,5 cm e 4,0 cm x 1,2 cm. Peso 10 Gramas			
8	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.			
9	Uma caixa contendo 6 lápis - Especificações: Eco lápis: produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX Resistente: Fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral. Formato sextavado			
10	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.			
11	Lupa régua para leitura - Indicada para leitura de			



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso				
12	Conjunto de canetas hidrográficas com 12 cores - Especificações: Embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termo plásticos, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.				
13	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. Fabricação nacional				
14	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)				

<b>KIT 09 - ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS ESTUDANTES COM BAIXA VISÃO - 01 KIT</b>		QTD.	UND	Valor Unitário	Valor Total
<b>CONTENDO:</b>					
1	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e mais durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequena. Medidas aproximadas do apontador. COMPRIMENTO 46mm, LARGURA 15mm, ALTURA 26mm. Composição: resinas termo plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.				
2	Caderno de registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa:165x230mm. Capa?Contracapa: em papelão 2,2mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75g, cor 1x1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4x4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por páginas. Personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	1	KIT	R\$ 406,32	R\$ 406,32





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

3	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127mm, entre faces 9,5mm, diâmetro da mina 4mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Nacional.			
4	Cola branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica de 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twesrr-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.			
5	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Os olhais da tesoura devem ter formado anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.			
6	Caderno de Desenho - Tamanho A3 - Formato capa 840x297mm (aberto) - capa em cartão duplex 300g. cor 4x0, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 297x420mm (fechado), sem pauta, com 60 folhas. Acabamento: 02 Grampos a cavalete. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura)			
7	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação Nacional.			
8	Plano inclinado - especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.			
9	Guia de escrita para página inteira - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto nacional de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS transparente. Produto Lavável não sofre com a			





# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

	ferrugem. Dimensões da guia (L x A x P ) 10,0 cm x 01 cm x 6,5 cm Dimensões área vazada 8,0 cm x 1,5 cm e 4,0 cm x 1,2 cm. Peso 10 Gramas				
10	Lupa régua para leitura - Indicada para leitura de textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso.				
11	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7cm de diâmetro de 11,5cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultra Violeta.				
12	Porta Lápis de kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.				

1	<b><u>MOCHILA PEQUENA- KITS 1,2,3,4 e 09</u></b> <b><u>TOTAL DE MOCHILAS P = 329 UNIDADES</u></b>	QTD.	UND	Valor Unitário	Valor Total
---	--	------	-----	----------------	-------------



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

<p>MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37cm de altura e 15cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecidos 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, almofadada com espuma pack 4mm e medindo 33cm de comprimentos e 06cm de largura com regulador tipo castelinho 25mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, Uma alça de mão medindo 20cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta prestar a um recorde de tecido 100% poliéster 449,06 g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100%poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul medindo 15cm de comprimento e 14cm de altura com abertura através de zíper nº6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul . Abertura principal em zíper de poliéster nº6 na cor preta com dois cursores e medindo 60cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22mm, toda costurada com linha de nylon nº60 e com reforço nos pontos de maior tração.</p>	<p>329</p>	<p>UND</p>	<p>R\$ 43,39</p>	<p>R\$ 14.275,31</p>
--	------------	------------	------------------	----------------------

1	<b>MOCHILA GRANDE - KITS 5 e 8</b> <b>Total de mochilas G = 410 UNIDADES</b>	QTD.	UND	Valor Unitário	Valor Total
	MOCHILA TAMANHO G - Mochila confeccionada				



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

<p>em tecido 100% poliéster 449, 06g/m<sup>2</sup> (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 31 cm de comprimento, 42 cm de altura e 17cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5cm de comprimento e 14,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecidos 100% poliéster 449, 06g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, almofadada com espuma pack 4mm e medindo 38cm de comprimentos e 07cm de largura com regulador tipo castelinho 25mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, Uma alça de mão medindo 23cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta prestar a um recorde de tecido 100% poliéster 449,06 g/m (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100%poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul medindo 16cm de comprimento e 17cm de altura com abertura através de zíper nº6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m na cor azul . Abertura principal em zíper de poliéster nº6 na cor preta com dois cursores e medindo 68cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC 22mm, toda costurada com linha de nylon nº60 e com reforço nos pontos de maior tração</p>	410	UND	R\$ 47,32	R\$ 19.401,20
--	-----	-----	-----------	---------------

	<b><u>PASTA GRANDE - KIT 6 e 7</u></b>	QTD.	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	<b><u>TOTAL PASTA GRANDE= 442 UNIDADES</u></b> PASTA GRANDE - Confeccionada em lona de nylon 420-cross, ma cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo mediano, 30cm de altura, por 40cm de largura, por 10cm de profundidade, com fechamento superior central, em zipper grosso preto nº 08, medindo 51cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08, na lateral do corpo, na junção do fole do corpo com o fole do zíper, será	442	UNID	R\$ 53,25	R\$ 23.536,50



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

<p>fixada de cada lado, em cadarço CA preta, de 4cm de largura, por 8cm de corte/comprimento, uma meia argola metálica niquelada, referência: 3840 ou 4040, para fixação da alça de ombro, com a seguinte descrição: Cadarço CA preto de 4cm de largura, por 140cm de corte/comprimento, com um regulador metálico niquelado, referência: 4040 e dois mosquetões metálicos niquelados, referência: 3840. Nas costas, haverá um bolso de 40cm de largura por 22cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor grande niquelado nº 08, fixado no mesmo com acabamento em viés preto e no corpo em cadarço CA preto de 3cm de largura, por 42cm de corte/comprimento. Na frente, haverá um bolso de 40cm de largura por 13cm de altura com acabamento em viés preto, na parte superior e no centro, quatro compartimento para caneta/lápis, com costuras de 2,5cm de largura, outro bolso com 40cm de largura, por 16cm de altura, com acabamento em viés preto, na parte superior, mais um bolso com 40cm de largura, por 24cm de altura, com acabamento em viés preto na parte superior, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor niquelado nº 08, zíper este fixado no corpo com acabamento em viés preto. Tampa/bolso, vindo das costas onde será fixada no cadarço, já mencionado, na composição da costa, com medidas de: 38cm de largura, por 41cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08 com 38cm de comprimento, contendo um cursor niquelado grosso nº 08, este fixado, com acabamento em viés preto na parte superior e inferior, à altura de 21cm da base da tampa/bolso. Na parte inferior frontal da tampa/bolso, será fixado em um cadarço CA preto de 3cm de largura, por 42cm de corte/comprimento, na transversal, dois fechos tipo aranha de 2,5cm de largura, na cor preta, através de cadarço CA preto de 2,5cm de largura por 9cm de corte/comprimento, também na parte inferior do corpo, para o fechamento da mesma.. Na parte superior da tampa/bolso, cadarço CA preto de 3cm, por 46cm de corte/comprimento, compondo alça de mão, com costuras nas laterais de 12,5cm, com acabamento central em lona nylon 420-cross de 12cm de comprimento e abraçando toda largura do cadarço, na altura de 5cm da tampa/bolso. Tampa/bolso fitada na borda com fita CBR preta de 2,5cm de largura. Fechamento do corpo com acabamento em vivo preto com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT-80, preto. Na parte frontal da tampa bolso, silk em 01 cor dourado metálico, com arte a ser fornecida pela prefeitura,</p>			
---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

com as seguintes medidas aproximadas: 23cm de largura, por 6cm de altura.				
---	--	--	--	--

	<b><u>SACOLA PARA TODOS OS KITS = 1182</u></b> <b><u>UNIDADES</u></b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Confeccionada em Tecido não têxtil, gramatura 80, nas cores roxo, amarelo ou azul (conforme autorização de fornecimento), com as seguintes medidas finais/acabada: Corpo medindo em cima, 43,0cm de comprimento, em baixo, 33,0cm de comprimento, por 10,0cm de profundidade e 42,0cm de altura, com bainha na parte superior de 3,0cm, contendo 12(Doze) furos com 0,5cm de diâmetro para passagem do cordão, com duas costuras, com espaço aproximado de 1,5cm entre elas e de 0,9cm da extremidade superior, inclusive para fixação das alças. Alças em fita CBR-030, na mesma cor da bolsa, com medidas acabadas, após a extremidade superior da sacola de: 49,0cm de comprimento, por 3,0cm de largura, fixadas na bainha do corpo com duas costuras vai e vem, para reforço, alça está costurada a partir do ponto central do corpo com distância de 16,0cm aproximados entre suas costuras. Cordão 4/2 branco, 100% polipropileno, de 95,0cm de comprimento, para a passagem nos furos da bainha.	<b>1182</b>	<b>UNID</b>	<b>R\$ 11,84</b>	<b>R\$ 13.994,88</b>
<b>VALOR TOTAL.....R\$ 196.398,96 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)</b>					